



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**
Contratada: **MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021 – CONTRATO Nº 62/2021**
Processo nº: **1786/2022.**

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.725.506/0001-29, com sede na Rua Roque Medaldo Frias, nº 440-B, Bairro Recreio Campestre Joia, Cidade de Indaiatuba - Estado de São Paulo, CEP: 13.347-035, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **VANESSA FERNANDES DA ROCHA**, portadora do RG nº 41.319.805-4 e CPF nº 345.136.788-28, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua cláusula 2.1, para prorrogar o prazo de execução da obra, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de março de 2022.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.


CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul – SP, 18 de março de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários


EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR
Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo


VANESSA FERNANDES DA ROCHA
MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Contratada

Testemunhas _____